

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA/MG
C.N.P.J. n.º 22.234.587/0001-36

PORTARIA N.º 011/2025 de 01/12/2025

PATRÍCIA FERREIRA DE AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Centralina/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

“CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA E DECORRO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA/MG”

A Presidente da Câmara Municipal de Centralina/MG, no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal no seu Art. 75, e demais determinações legais e leis pertinentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Ética e Decorro Parlamentar da Câmara Municipal de Centralina/MG., tendo em vista a necessidade desta Casa de Leis e não existência da mesma.

Parágrafo 1º: Serão membros desta Comissão Especial, os seguintes Vereadores:

- Antônio Marconi Vasconcelos Silva – Presidente;
- Roneslei do Carmo Soares – Relator;
- Oroídes da Silva Queiroz;
- Carlos Eduardo Bernadino;
- Wendell Luiz de Souza.

Parágrafo 2º: A Comissão Especial de Ética e Decorro Parlamentar da Câmara Municipal de Centralina/MG., terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para término de suas atividades junto a esta Casa de Leis.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada na Câmara Municipal de Centralina/MG, em 01 de Dezembro de 2025.



PATRÍCIA FERREIRA DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em data de 02/12/2025. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA/MG
C.N.P.J. n.º 22.234.587/0001-36

PORTARIA N.º 011/2025 de 01/12/2025

PATRÍCIA FERREIRA DE AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Centralina/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

“CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA E DECORRO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA/MG”

A Presidente da Câmara Municipal de Centralina/MG, no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal no seu Art. 75, e demais determinações legais e leis pertinentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Ética e Decorro Parlamentar da Câmara Municipal de Centralina/MG., tendo em vista a necessidade desta Casa de Leis e não existência da mesma.

Parágrafo 1º: Serão membros desta Comissão Especial, os seguintes Vereadores:

- Antônio Marconi Vasconcelos Silva – Presidente;
- Roneslei do Carmo Soares – Relator;
- Oroídes da Silva Queiroz;
- Carlos Eduardo Bernadino;
- Wendell Luiz de Souza.

Parágrafo 2º: A Comissão Especial de Ética e Decorro Parlamentar da Câmara Municipal de Centralina/MG., terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para término de suas atividades junto a esta Casa de Leis.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada na Câmara Municipal de Centralina/MG, em 01 de Dezembro de 2025.


PATRÍCIA FERREIRA DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em data de 02/12/2025. _____

Endereço: Rua dos Cristinos, n.º 688, Centro, CEP: 38.390-000– Centralina/MG
Telefone: (034) 3267-1401 / E-mail: camaracentralina@hotmail.com**